

DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 003/26
Autor:	Ver. Daniel Rodrigues Faustino
Ementa:	Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento de Potenciais Elevados (PMDPE), voltado ao atendimento educacional de crianças e adolescentes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e Dupla Excepcionalidade (2E), no âmbito do Município de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CECLT – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Gabinete da Presidência, 3 de fevereiro de 2026.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

